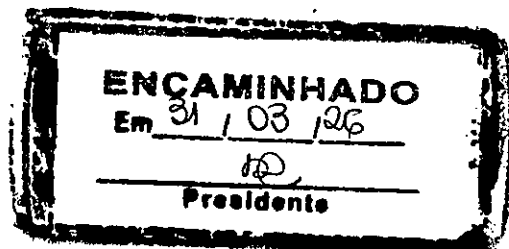




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



PROTOCOLO

Nº 093/2026

Data: 25/03/26

Hora: 11:40

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Solicitação de reforço, revisão e ampliação da sinalização viária no entorno de CMEIs, Escolas, Projetos sociais e demais instituições que atendam crianças e adolescentes do município.

VALDEMIR MARIA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procopio, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **RAPHAEL DIAS SAMPAIO**, com cópia a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, a realização de estudos técnicos e providências visando:

1. A **implantação, revisão e manutenção da sinalização viária** no entorno dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas da rede municipal; projetos sociais e demais instituições que atendem crianças e adolescentes.
2. A **extensão dessas melhorias** para todas as unidades que apresentem fluxo significativo de crianças e adolescentes;
3. A adoção de medidas que garantam maior segurança no trânsito nas áreas de educação formal e não formal do município.

Sugere-se, entre as ações:

- a) Instalação e reforço de placas de advertência (Área Escolar / Crianças);
- b) Pintura e revitalização de faixas de pedestres;
- c) Implantação de redutores de velocidade, quando necessário;
- d) Sinalização horizontal e vertical adequada;
- e) Estudo de viabilidade para outros dispositivos de segurança, conforme avaliação técnica.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

A presente indicação tem origem em solicitação formal recebida por este Vereador, a qual aponta a necessidade de melhorias na sinalização viária no entorno da Associação Musicarte Apoio e Incentivo Cultural, que atende mais de 200 crianças e adolescentes, em razão do intenso fluxo de entrada e saída de alunos, cito ainda que relatos constantes de pais e responsáveis, colhidos nas visitas do vereador, já indicavam essa necessidade, sendo o ofício recebido um reforço importante à presente indicação.

Após análise da demanda e estudos preliminares, constatou-se que a situação apresentada não é pontual, mas sim uma realidade que pode se repetir em diversos pontos do município.

Dessa forma, entendeu-se como medida mais eficaz e responsável **ampliar a ação**, propondo não apenas o atendimento da solicitação inicial, mas também a **extensão da implantação, revisão e reforço da sinalização viária para todas as Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Projetos sociais e demais instituições que atendem crianças e adolescentes.**

Tal iniciativa visa garantir maior segurança no trânsito, especialmente nos horários de maior circulação, prevenindo acidentes e assegurando a proteção de crianças, adolescentes, familiares e toda a comunidade escolar.

Ressalta-se, ainda, a importância de que o Poder Executivo avalie os pontos críticos e os **recursos disponíveis**, priorizando intervenções que promovam a redução de velocidade e a organização do tráfego nas áreas de educação formal e não formal.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2026.


Valdemir Maria
Vereador – PDT